

## **PORTARIA GP № 151/2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Readaptação, conforme o requerimento da Sra. **MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA,** servidora efetiva deste município, matricula n° 1177-0, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Gil Ney de Alencar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de novembro do ano de 2022.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.



www.trindade.pe.gov.br

**Lesson** Telefone: (87) 3870-1156

